



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência L – 1 PT – Técnico Superior | Área de Auditoria

ATA N.º 3

Aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por Carlos Vidal Dias, Chefe da Divisão de Administração Financeira, como Presidente, Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior e Paula Alexandra Silva Capela, Técnico Superior, como vogais.-----

1. A reunião teve como objetivo proceder à **análise das 125 candidaturas** apresentadas para os postos de trabalho supra referidos, designadamente a verificação dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Admitir ao procedimento concursal **76 candidatos**, nos termos da “**Lista Provisória de Candidatos Admitidos**”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata.
- b) Excluir do procedimento concursal **49 candidatos**, nos termos e fundamentos da “**Lista Provisória de Candidatos Excluídos**”, anexo II, a qual constitui parte integrante da presente ata.

2. A candidata **Mafalda Sofia de Oliveira Canaveira** constava na “Lista Provisória de Candidatos Admitidos” e na “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”. A **candidata Marta Borges Cabral Amaral** não constava na “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”. -----

3. Efetuada a retificação das listas, deliberou o Júri promover a notificação da candidata **Marta Borges Cabral Amaral**, ora a excluir, nos termos do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/01, por não ter demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

(Carlos Vidal Dias)

(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)

(Paula Alexandra Silva Capela)